



Ofício GP nº 816/2015

Maceió (AL) 22 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.059104/2015

Local origem: 0105 - 039

Local origem: 0205 - 9POTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data:

06/07/2015 10:30:46

Natureza:

4818 - CONSTRUÇÃO/RESTAJRAÇÃO OF. 816/15- SOL. CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QD. H Assunto:

DO CONJ. CAMBUCI - ANTARES.

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 44/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação ho 44/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº .2478/2015, cujo teor segue em anexo. 🗬

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e inecessário trabalho, apresentamos votos consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira Presidente

JMDJ

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:







18/06/15

ELEMENTOS DO PROCESSO	
INTERESSADO: Uludor Kelmann Velina	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
ANEXOS	OBSERVAÇÕES
	#*************************************

TTRAMITIAÇÃO

**DESTINO** 

DATA

**DESTINO** 

DATA

**DESTINO** 

DATA

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:





INDICAÇÃO N.º 44 /2015



"SUGERE AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA "H" – CONJ. CAMBUCI – BAIRRO ANTARES, NESTA CAPITAL".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira, para junto ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), Dr. Antônio José Gomes de Moura, realizar um estudo a fim de construir uma praça e uma quadra de esporte em um terreno de propriedade do Poder Público Municipal, localizado na quadra "H", localizada no Conj. Cambuci - ANTARES, nesta capital.

## JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade da construção de uma quadra de esporte no local acima mencionado, de propriedade pública. O acolhimento da proposta é de total importância, visto que proporcionará mais qualidade de vida, saúde, esporte, lazer e entretenimento aos moradores desta região; e atenderá a reivindicação dos jovens moradores da localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 17 de junho de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

**INDICAÇÃO N.º 44 /2015** 

Praça Marechal Deodoro, 376 - Centro - CEP: 57.020-040 - Fone: (82) 3221-1281 - Maceió-AL - www.cama/ademaceio.al.gov.br

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

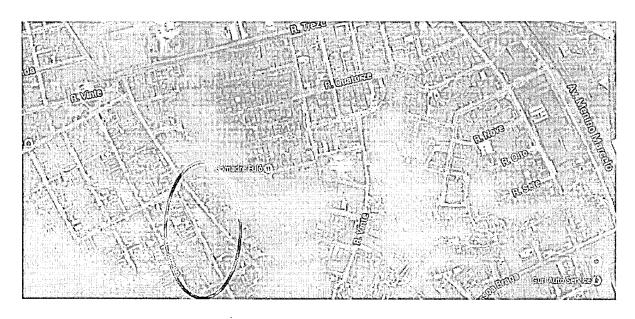
Validação:

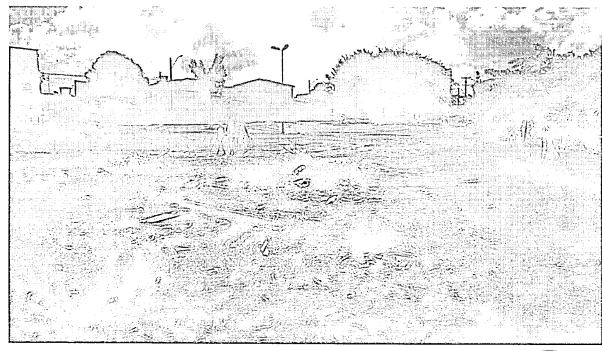






## CONTRUÇÃO DE UMA QUADRA E PRAÇA NA QUADRA "H" – CONJ. CAMBUCI – ANTARES







Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. Lagent La

Validação:

